

PROAD 503-2023

ASSUNTO: Contratação do **Treinamento: Offensive Security - WEB-300: Advanced Web Attacks and Exploitation.**

Trata-se de solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação/Núcleo de Infraestrutura e Comunicações, deste Tribunal, para que seja autorizado a participação do servidor WAINNER BRUM CAETANO, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado/Especialidade Tecnologia da Informação, Classe A, Padrão 1, do TREINAMENTO OFICIAL OFFENSIVE SECURITY – WEB-300, ADVANCED WEB ATTACKS AND EXPLOITATION, que será realizado em turma aberta e em data a ser escolhida pelo servidor dentro de 1 (um) ano, pela Empresa A ACADITI - CNPJ: 19.843.941/0001-15.

Primeiramente, esta Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores informa que DOD - Documento de Oficialização de Demanda, encontra-se de acordo com a Portaria GP n. 0716/2019, de 17 de maio de 2019, a qual estabelece as diretrizes para as contratações pertinentes às aquisições e serviços no âmbito deste TRT14.

Outrossim, o treinamento em questão visa atender necessidades identificadas no Plano de Capacitação dos Servidores do TRT da 14ª Região, para o exercício 2023 - Área: Administrativa / Cursos na de Tecnologia da Informação (Proad 9772-2020).

As demais informações relativas à Capacitação constam no Documento de Oficialização de Demanda – DOD (doc.1), e proposta de empresa (doc. 2).

Conforme consta no documento 10, juntado nos presentes autos, o servidor informa não possuir nenhum registro de afastamentos no período do treinamento (férias, recesso regimental e licença eleitoral, outros), não incorrendo na vedação contida no art. 11, IV, da Portaria n. 1539/2004.

Em cumprimento a Portaria GP nº 716, de 17 de maio de 2019, que regulamenta as contratações pertinentes às aquisições e serviços no âmbito deste Tribunal, temos a informar que as certidões relativas à regularidade da empresa (§ 1º do art. 46), as declarações pertinentes aos incisos IV (art. 27, V da Lei 8.666/1993) , V (declaração de cumprimento do art. 3º da Resolução CNJ n. 7/2005, alterada pela Resolução CNJ n. 9/2005), e o disposto no art. 47, (documento 1), encontram-se juntadas aos autos.

Ainda, em cumprimento ao citado dispositivo regulamentar, no que se refere à escolha do prestador dos serviços, esclarecemos que, embora o procedimento licitatório deva proceder às contratações de serviços efetuadas pelos órgãos públicos, a sugestão desta Escola Judicial é de que a contratação seja por inexigibilidade, pois o caso em tela está compreendido entre as hipóteses previstas pela Lei nº 8.666/93, ou seja, pela notória especialização da empresa a ser contratada e por se tratar de evento aberto cuja data de realização é definida pela entidade promotora, o que inviabiliza a competição.

Ademais, a presente contratação se justifica pelas seguintes razões:

a) a contratação poderá ser por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, III, “f” da Lei nº 14.333/21, por ser de natureza singular, com profissionais/empresas de notória especialização e tendo em vista a qualificação e a experiência da profissional indicada. Informamos ainda que o curso não será fechado aos servidores do Tribunal, estando disponível a outros interessados.

b) O conteúdo programático a ser abordado na capacitação atenderá às necessidades do treinamento do servidor indicado, o que refletirá na celeridade e qualidade dos trabalhos executados na unidade, almejando com isso, subsidiar melhorias no desenvolvimento de atividades executadas pelos servidores.

As informações relativas ao suporte orçamentário para custear a presente solicitação constam documento 2 – Proposta da Empresa no valor de R\$ 10.113,68 (dez mil cento e treze reais e sessenta e oito centavos), para capacitação de 01 (um) servidor, que é o objetivo do referido processo.

Parte, considerando que o artigo 7º da Portaria 1664, de 21 de novembro de 2019, prevê que é de responsabilidade desta Escola Judicial Documentar a autenticidade desta cópia, SUGERIMOS a remessa do presente documento para o endereço eletrônico e informe o código 2023.BMFG.STTX:

<https://proad.trt14.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



expediente à Secretaria de Orçamento e Finanças/Divisão de Planejamento Execução Orçamentária - DPEO, solicitando informações a respeito da disponibilidade orçamentária para cobertura das despesas com a capacitação dos servidores, no valor total de R\$ 10.113,68 (dez mil cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

Em seguida, caso haja recursos suficientes, à Divisão de Análises Jurídico-Administrativas, tendo em vista a necessidade de análise da proposta e dos demais documentos que a acompanham.

Após, à Direção da Escola solicitando análise da oportunidade e conveniência do ato.

Ressaltamos ainda que atuarão como fiscais do contrato o Secretário Executivo da Escola Judicial, e a servidora Alice Morais Moreira, Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores.

É a informação que submetemos à apreciação do Sr. Secretário Executivo desta Escola Judicial.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

ALICE MORAIS MOREIRA

Chefe da Seção de Aperfeiçoamento e Capacitação de Servidores

MANIFESTAÇÃO

Acolho os termos da INFORMAÇÃO nº 014/2023/TRT14/SACS.

Assim sendo, considerando as razões expostas, sugere-se seja feita a verificação da possibilidade da contratação direta da Empresa A ACADITI - CNPJ: 19.843.941/0001-15, mediante inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações, pelo setor competente, sugerindo que os autos tramitem pelos seguintes setores deste Tribunal:

I – À Secretaria de Orçamento e Finanças/Divisão de Planejamento Execução Orçamentária - DPEO, para informar disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa no valor total de R\$ 10.113,68 (dez mil cento e treze reais e sessenta e oito centavos).

II – À Divisão de Análises Jurídico-Administrativas, para análise tendo em vista a necessidade de análise da proposta e dos demais documentos que a acompanham.

III - Após, à Direção da Escola solicitando análise da oportunidade e conveniência do ato.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

(assinado digitalmente)

ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS

